



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2016, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA, À RUA BATISTA CEPELOS Nº 91, CENTRO, COTIA – SP, SALA DAS SESSÕES VEREADOR BENEDITO PIRES DOMINGUES, sob a Presidência dos Vereadores Sérgio Folha e Dr. Castor, e Secretaria dos Vereadores Fernando Jão e Dr. Castor. À hora regimental verificou-se a presença dos Vereadores Tim, Beto Rodovalho, Paulinho Lenha, Almir Rodrigues, Marcos Nena, Alcides Esquisito, Dr. Castor e Sérgio Folha. Compareceram ao longo da Sessão os Vereadores Fernando Jão, Luis Gustavo Napolitano e Lino da Saúde. Ausentes os Vereadores Rogério Franco e Arildo Gomes. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou que fosse feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, conforme determina o Regimento Interno: Salmo 133, versículos 1, 2 e 3. A pedido do Vereador Dr. Castor, o Presidente fez constar em Ata a presença do Vereador Luis Gustavo Napolitano. A pedido do Vereador Beto Rodovalho, o Presidente fez constar em Ata a presença do Vereador Fernando Jão. Foi lida a Ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de maio de 2016, que, posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. A pedido do Vereador Beto Rodovalho, o Presidente fez constar em Ata a presença do Vereador Lino da Saúde. Foi lida a Ata da 17ª Sessão Ordinária, não realizada por falta de quórum, em 24 de maio de 2016. Passou-se ao Expediente. Foi lido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 17/2016, do Executivo, que “Confere nova redação ao inciso II do art. 13 da Lei nº 1.479, de 29 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização do sistema de transporte coletivo, autoriza o Poder Público a delegar a sua execução, e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

providências”. Foram lidos os seguintes projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2016, do Legislativo, de autoria do Vereador Beto Rodovalho, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Clube dos Desbravadores de Cotia, da Igreja Adventista do Sétimo Dia”; Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2016, do Legislativo, de autoria do Vereador Beto Rodovalho, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Clube dos Aventureiros de Cotia, da Igreja Adventista do Sétimo Dia”; Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2016, do Legislativo, de autoria do Vereador Beto Rodovalho, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Nilza Toledo de Cerqueira”; Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2016, do Legislativo, de autoria do Vereador Beto Rodovalho, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Vinicius Rodrigo Ferreira e Silva”; Projeto de Lei nº 24/2016, do Legislativo, de autoria do Vereador Luis Gustavo Napolitano, que “Dispõe sobre meios de controle da venda de tintas em embalagens tipo aerossol e similares a menores de 18 anos no Município de Cotia”; Projeto de Lei nº 23/2016, do Legislativo, de autoria do Vereador Paulinho Lenha, que “Autoriza o Executivo a isentar o pagamento da tarifa de estacionamento rotativo para pessoas com deficiência, ou mobilidade reduzida, e idosos no Município de Cotia, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 25/2016, do Legislativo, de autoria do Vereador Luis Gustavo Napolitano, que “Dispõe sobre o fornecimento de merendas diferenciadas para estudantes diabéticos, hipoglicêmicos e celíacos, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 26/2016, do Legislativo, de autoria do Vereador Paulinho Lenha, que “Dispõe sobre a criação do Programa Guarda Mirim Solidária – Defensores da Cidadania, no Município de Cotia”; Projeto de Lei nº 27/2016, do Legislativo, de autoria da Mesa, que “Altera a Lei nº 1.811, de 18 de março de 2014, que

6



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

'Dispõe sobre a estrutura administrativa, o quadro de cargos de provimento efetivo, cargos de provimento em comissão e as funções de confiança da Câmara Municipal de Cotia, Estado de São Paulo, e dá outras providências"; Projeto de Lei n° 29/2016, do Legislativo, de autoria do Vereador Luis Gustavo Napolitano, que "Proíbe o uso de garrafas e copos de vidro em locais públicos no Município de Cotia, e dá outras providências"; e Projeto de Lei n° 28/2016, do Legislativo, de autoria do Vereador Luis Gustavo Napolitano, que "Altera a Lei n° 1.875, de 7 de abril de 2015, que institui a prestação de serviços voluntários no Município na área da saúde". Assumiu a Presidência o Vereador Dr. Castor. Foi lido o Ofício n° 96/2016, da Prefeitura Municipal de Cotia, que encaminha o Balancete da Receita/Despesa do Município, referente a abril de 2016. Foi lido o Balancete de Receita/Despesa da Câmara Municipal de Cotia, referente a abril de 2016. Foi lido o Ofício n° 19/2016, da Secretaria Geral de Gabinete, que encaminha Lei n° 1.943/2016. Foi lido o Requerimento n° 17/2016, de autoria do Vereador Almir Rodrigues, que requereu dispensa das formalidades regimentais e inclusão na Ordem do Dia, para apreciação na presente Sessão, em regime de urgência especial, das seguintes matérias: Projeto de Lei n° 23/2016, do Legislativo, de autoria do Vereador Paulinho Lenha, que "Autoriza o Executivo a isentar o pagamento da tarifa de estacionamento rotativo para pessoas com deficiência, ou mobilidade reduzida, e idosos no Município de Cotia e dá outras providências"; Projeto de Lei n° 24/2016, do Legislativo, de autoria do Vereador Luis Gustavo Napolitano, que "Dispõe sobre meios de controle da venda de tintas em embalagens tipo aerossol e similares a menores de 18 anos no Município de Cotia"; Projeto de Lei n° 25/2016, do Legislativo, de autoria do Vereador Luis Gustavo Napolitano, que



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

“Dispõe sobre o fornecimento de merendas diferenciadas para estudantes diabéticos, hipoglicêmicos e celíacos, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 26/2016, do Legislativo, de autoria do Vereador Paulinho Lenha, que “Dispõe sobre a criação do Programa Guarda Mirim Solidária – Defensores da Cidadania, no Município de Cotia”; Projeto de Lei nº 27/2016, do Legislativo, de autoria da Mesa, que “Altera a Lei nº 1.811, de 18 de março de 2014, que ‘Dispõe sobre a estrutura administrativa, o quadro de cargos de provimento efetivo, cargos de provimento em comissão e as funções de confiança da Câmara Municipal de Cotia, Estado de São Paulo, e dá outras providências’”; Projeto de Lei nº 28/2016, do Legislativo, de autoria do Vereador Luis Gustavo Napolitano, que “Altera a Lei nº 1.875, de 7 de abril de 2015, que ‘Institui a prestação de serviços voluntários no Município na área da saúde’”; Projeto de Lei nº 29/2016, do Legislativo, de autoria do Vereador Luis Gustavo Napolitano, que “Proíbe o uso de garrafas e copos de vidro em locais públicos no Município de Cotia e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2016, de autoria do Vereador Beto Rodovalho, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Clube dos Desbravadores de Cotia, da Igreja Adventista do Sétimo Dia”; Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2016, de autoria do Vereador Beto Rodovalho, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Clube dos Aventureiros de Cotia, da Igreja Adventista do Sétimo Dia”; Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2016, de autoria do Vereador Beto Rodovalho, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Nilza Toledo de Cerqueira”; Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2016, de autoria do Vereador Beto Rodovalho, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Vinicius Rodrigo Ferreira e Silva”, que, posto em discussão e

l



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

votação, foi aprovado por unanimidade. A pedido do Vereador Beto Rodovalho, o Presidente colocou sob apreciação do Plenário a dispensa da leitura das Indicações n° 68, 69, 70 e 71/2016, de autoria do Vereador Beto Rodovalho, o que foi aprovado por unanimidade. Foi feita a leitura das Indicações n° 66, 67, 72, 73, 75, 76, 81 e 82/2016, de autoria do Vereador Dr. Castor; Indicações n° 77, 78, 79 e 80 /2016, de autoria do Vereador Alcides Esquisito; e Indicação n° 83/2016, de autoria do Vereador Rogério Franco e outros. Foi lida a Moção n° 29/2016, de autoria do Vereador Beto Rodovalho e outros, de Aplausos à Festa em Louvor a Nossa Senhora de Fátima – Jardim Coimbra, que, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Foi lida a Moção n° 30/2016, de autoria do Vereador Paulinho Lenha, de Pesar pelo falecimento do Sr. Silas Manoel de Oliveira, que, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Foi lido o Comunicado CM041991/2016, do Ministério da Educação, que informa a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Como Oradores do Expediente fizeram uso da palavra os Vereadores Tim, Almir Rodrigues e Alcides Esquisito. Reassumiu a Presidência o Vereador Sérgio Folha. Foi suspensa a Sessão para o intervalo regimental. Iniciada a Ordem do Dia, verificou-se a presença dos Vereadores Almir Rodrigues, Tim, Beto Rodovalho, Paulinho Lenha, Lino da Saúde, Luis Gustavo Napolitano, Marcos Nena, Alcides Esquisito, Dr. Castor, Fernando Jão e Sérgio Folha. Havendo número legal, o Presidente declarou reaberta a Sessão. A pedido do Vereador Marcos Nena o Presidente colocou sob apreciação do Plenário a dispensa da leitura dos projetos por serem de conhecimento de todos os Vereadores, o que foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n° 23/2016, do Legislativo, de autoria do

l



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

Vereador Paulinho Lenha, que “Autoriza o Executivo a isentar o pagamento da tarifa de estacionamento rotativo para pessoas com deficiência, ou mobilidade reduzida, e idosos no Município de Cotia, e dá outras providências”. Posto em discussão, foi discutido pelo Vereador Paulinho Lenha. Posto em votação foi aprovado por nove votos dos Vereadores Almir Rodrigues, Tim, Beto Rodovalho, Paulinho Lenha, Luis Gustavo Napolitano, Marcos Nena, Alcides Esquisito, Dr. Castor e Fernando João. Projeto de Lei nº 24/2016, do Legislativo, de autoria do Vereador Luis Gustavo Napolitano, que “Dispõe sobre meios de controle da venda de tintas em embalagens tipo aerossol e similares a menores de 18 anos no Município de Cotia”. Posto em discussão e votação foi aprovado por oito votos dos Vereadores Almir Rodrigues, Tim, Beto Rodovalho, Paulinho Lenha, Luis Gustavo Napolitano, Alcides Esquisito, Dr. Castor e Fernando João. Projeto de Lei nº 25/2016, do Legislativo, de autoria do Vereador Luis Gustavo Napolitano, que “Dispõe sobre o fornecimento de merendas diferenciadas para estudantes diabéticos, hipoglicêmicos e celíacos, e dá outras providências”. Posto em discussão e votação foi aprovado por nove votos dos Vereadores Almir Rodrigues, Tim, Beto Rodovalho, Paulinho Lenha, Luis Gustavo Napolitano, Marcos Nena, Alcides Esquisito, Dr. Castor e Fernando João. Projeto de Lei nº 26/2016, do Legislativo, de autoria do Vereador Paulinho Lenha, que “Dispõe sobre a criação do Programa Guarda Mirim Solidária – Defensores da Cidadania, no Município de Cotia”. Posto em discussão e votação foi aprovado por nove votos dos Vereadores Almir Rodrigues, Tim, Beto Rodovalho, Paulinho Lenha, Luis Gustavo Napolitano, Marcos Nena, Alcides Esquisito, Dr. Castor e Fernando João. Projeto de Lei nº 27/2016, do Legislativo, de autoria da Mesa, que “Altera a Lei nº 1.811,



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

de 18 de março de 2014, que 'Dispõe sobre a estrutura administrativa, o quadro de cargos de provimento efetivo, cargos de provimento em comissão e as funções de confiança da Câmara Municipal de Cotia, Estado de São Paulo, e dá outras providências". Posto em discussão e votação foi aprovado por nove votos, dos Vereadores Almir Rodrigues, Tim, Beto Rodovalho, Paulinho Lenha, Luis Gustavo Napolitano, Marcos Nena, Alcides Esquisito, Dr. Castor e Fernando João. Projeto de Lei nº 28/2016, do Legislativo, de autoria do Vereador Luis Gustavo Napolitano, que "Altera a Lei nº 1.875, de 7 de abril de 2015, que institui a prestação de serviços voluntários no Município na área da saúde". Posto em discussão, foi discutido pelo Vereador Luis Gustavo Napolitano. Posto em votação foi aprovado por oito votos dos Vereadores Almir Rodrigues, Tim, Beto Rodovalho, Paulinho Lenha, Luis Gustavo Napolitano, Marcos Nena, Dr. Castor e Fernando João. Projeto de Lei nº 29/2016, do Legislativo, de autoria do Vereador Luis Gustavo Napolitano, que "Proíbe o uso de garrafas e copos de vidro em locais públicos no Município de Cotia, e dá outras providências". Posto em discussão, foi discutido pelo Vereador Luis Gustavo Napolitano. Posto em votação foi aprovado por oito votos dos Vereadores Almir Rodrigues, Tim, Beto Rodovalho, Paulinho Lenha, Luis Gustavo Napolitano, Marcos Nena, Dr. Castor e Fernando João. A pedido do Vereador Beto Rodovalho, o Presidente colocou sob apreciação do Plenário a votação englobada dos Projetos de Decreto Legislativo nº 24, 25, 26 e 27/2016, de autoria do Vereador Beto Rodovalho, o que foi aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2016, do Legislativo, de autoria do Vereador Beto Rodovalho, que "Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Clube dos Desbravadores de Cotia, da Igreja Adventista do Sétimo Dia"; Projeto de

6



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

Decreto Legislativo nº 25/2016, do Legislativo, de autoria do Vereador Beto Rodovalho, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Clube dos Aventureiros de Cotia, da Igreja Adventista do Sétimo Dia”; Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2016, do Legislativo, de autoria do Vereador Beto Rodovalho, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Nilza Toledo de Cerqueira”; Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2016, do Legislativo, de autoria do Vereador Beto Rodovalho, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Vinicius Rodrigo Ferreira e Silva”. Foi interrompida a votação e suspensa a Sessão. Retomando os trabalhos, verificou-se a presença dos Vereadores Almir Rodrigues, Tim, Beto Rodovalho, Paulinho Lenha, Luis Gustavo Napolitano, Marcos Nena, Dr. Castor, Fernando Jão e Sérgio Folha. Havendo número legal o Presidente declarou reaberta a Sessão. Foram colocados em votação os Projetos de Decreto Legislativo nº 24, 25, 26 e 27/2016, de autoria do Vereador Beto Rodovalho, os quais foram aprovados por nove votos dos Vereadores Almir Rodrigues, Tim, Beto Rodovalho, Paulinho Lenha, Luis Gustavo Napolitano, Marcos Nena, Dr. Castor, Fernando Jão e Sérgio Folha. Projeto de Lei nº 7/2013, do Legislativo, de autoria do Vereador Marcos Nena, que “Estabelece regras para confecção e distribuição de calendários e dá outras providências”, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por oito votos dos Vereadores Almir Rodrigues, Tim, Beto Rodovalho, Paulinho Lenha, Luis Gustavo Napolitano, Marcos Nena, Dr. Castor e Fernando Jão. Em Explicação Pessoal fizeram uso da palavra os Vereadores Fernando Jão e Beto Rodovalho. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, do que para constar lavrou-se a presente Ata.

Ata aprovada por..... em...../...../.....

.....
Presidente

.....
1º Secretário

.....
2º Secretário